



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO – DPEX
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

Edital nº 12/2021

Edital de Seleção para o Programa de Capacitação em Boas Práticas de Fabricação voltadas Para o Processamento de Produtos Agroindustriais no Sertão do Pajeú

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *campus* Afogados da Ingazeira, por meio do Departamento de Pesquisa e Extensão (DPEX), no uso de suas atribuições legais, em acordo com o Edital FACEPE nº12/2021 – Programa de Extensão Tecnológica torna público o Edital de Seleção para participantes do Programa de Capacitação em Boas Práticas de Fabricação, Voltadas para o Processamento de Produtos Agroindustriais no Sertão do Pajeú.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Capacitação em Boas Práticas de Fabricação voltadas para o Processamento de Produtos Agroindustriais no Sertão do Pajeú, tem como objetivo promover a formação de profissionais tornando-os(as) capazes de atuar de forma ética e crítica no controle de qualidade, no processamento e no assessoramento técnico de empresas do ramo dos agronegócios/agroindustrial, incentivando principalmente as de pequeno porte, por meio de capacitação e experiências dentro delas.

Este programa acontecerá em duas etapas, onde a Etapa I:

➤ **Etapa I: Participação no curso: Capacitação em Boas Práticas de Fabricação voltadas para o Processamento de Produtos Agroindustriais no Sertão do Pajeú**

A capacitação irá abranger os seguintes tópicos: Controle de Qualidade; Doenças Transmitidas por Alimentos; Contaminação dos alimentos: perigos químicos, físicos, biológicos; Estudo da Resolução RDC nº 216, de 14 de setembro de 2004; Qualidade da água; Processamento de produtos de origem vegetal; Processamento de produtos de origem animal. A capacitação terá duração total de 30 horas e será realizada através de encontros síncronos e assíncronos por meio da plataforma Google *classroom* e Google *meet* durante o mês de setembro de 2021.

As aulas do curso de capacitação acontecerão nas datas descritas no cronograma abaixo, no período de 20 a 30 de setembro de 2021, no turno noturno, das 18h – 22h (podendo haver alteração no horário).

CRONOGRAMA DAS AULAS DA CAPACITAÇÃO	
Aula 01 – 20/09/2021	Introdução ao Controle de Qualidade.
Aula 02 – 21/09/2021	Garantia da Qualidade.
Aula 03 – 22/09/2021	Doenças Transmitidas por Alimentos.
Aula 04 – 23/09/2021	Contaminação dos alimentos: perigos químicos, físicos, biológicos.
Aula 05 – 27/09/2021	Estudo da Resolução RDC nº 216, de 14 de setembro de 2004.
Aula 06 – 28/09/2021	Qualidade da água.
Aula 07 – 29/09/2021	Processamento de produtos de origem vegetal.
Aula 08 – 30/09/2021	Processamento de produtos de origem animal.

2. INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO

Para realizar as inscrições, os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes pré-requisitos para participar:

- Ter idade mínima de 18 anos completos na data de matrícula;
- Residir em uma das cidades da região do Sertão do Pajeú;
- Ter disponibilidade de horário para desenvolver as atividades e participar do curso;
- Possuir equipamentos (computador, celular ou similares) e acesso à internet, para poder ter acesso ao material disponível na aula, assim como participar dos encontros síncronos.

O número de vagas ofertado para participação no curso será de 50 vagas.

Todos(as) os(as) participantes da capacitação que obtiverem percentual mínimo de 75% de presença e nota mínima 6,0 nas atividades avaliativas irão receber certificado de conclusão da capacitação.

Os(As) interessados(as) em participar do curso deverão realizar as inscrições pelo Google *Forms* no período de 10 a 14 de setembro de 2021, até às 23h59min, por meio do seguinte link: <https://bit.ly/cursobpfaogados>.

No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá possuir e-mail cadastrado na plataforma Google Gmail, e será solicitado o upload dos seguintes documentos:

- a. Documento oficial com foto (RG, CNH);
- b. CPF;
- c. Comprovante de residência;
- d. Comprovação de formação acadêmica na área de alimentos;
- e. Comprovação de experiência profissional em estabelecimentos da área de alimentos ou de participação em Projetos de Pesquisa, Extensão e/ou Programa de Monitoria. Para fins de comprovação, serão aceitos: cópia do registro na carteira profissional, declaração do estabelecimento na qual contenha o período de trabalho expresso em meses, declaração de monitoria em instituição de ensino regular, declaração de participação em projeto de pesquisa e de extensão.

Ressalta-se que os documentos relacionados ao item e, deste edital, devem ser anexados em arquivo único no Google *Forms* no campo específico para tal comprovação

Caso o número de inscritos(as) para participação no curso seja maior que o número de vagas ofertadas (50 vagas), serão utilizados os itens (d) e (e) supracitados como critérios de desempate: inicialmente será considerado o maior tempo de experiência profissional em estabelecimentos da área de alimentos e/ou participação em Projetos de Pesquisa, Extensão e/ou Programas de Monitoria, e posteriormente a formação acadêmica na área de alimentos (curso técnico ou superior, ambos de valor igual).

3. SELEÇÃO DE CURSISTAS BOLSISTAS

No decorrer do curso os(as) cursistas serão avaliados pela Professora Integradora pelo seu desempenho e pela realização de atividades avaliativas.

Os(As) 10 (dez) cursistas com melhor êxito na capacitação serão convidados para atuarem como bolsistas (BCT-11 – bolsa de Cooperação Técnica / FACEPE – no valor de R\$ 500,00) do projeto pelo período de 3 (três) meses (outubro a dezembro/2021) logo após o final da participação do programa, tendo assim a possibilidade de realizar um treinamento prático orientado e supervisionado pela Professora Integradora.

Além do critério de destaque em suas notas no curso, outro critério que será levado em consideração para implementação da Bolsa será o de não possuir vínculo empregatício (critério exigido pela FACEPE).

4. DESCRIÇÃO ATIVIDADES DOS CURSISTAS BOLSISTAS

Ao final do Programa de Capacitação, todos(as) os(as) cursistas serão listados(as) conforme sua nota final, e os(as) 10 que apresentarem a maior pontuação, assim como seguir os critérios descritos no item 3 do presente edital, serão convidados(as) para atuarem como Bolsistas por um período de 3 meses, conforme orientação acima, para vivenciar e aplicar o conhecimento do Programa *in loco* e colaborar com o desenvolvimento das unidades que serão acompanhadas. Todo esse processo ocorrerá sob a supervisão da Professora Integradora.

Este programa acontecerá em duas etapas, onde a Etapa II, consiste em:

➤ **Etapa II: Atuação dos(as) bolsistas na Rede de Mulheres Produtoras do Sertão Pajeú**

A segunda etapa é a imersão dos(as) 10 bolsistas selecionados(as) após a capacitação da Etapa I em atividades práticas dentro da Rede de Mulheres Produtoras do Sertão do Pajeú. Os(As) bolsistas irão realizar suas atividades nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021, e receberão bolsas da FACEPE (BCT-11) no valor de R\$ 500,00 e deverão realizar as atividades conforme cronograma descrito abaixo:

Atividade	Outubro	Novembro	Dezembro
Aplicação da legislação em Boas Práticas de Fabricação na Unidade de Processamento	X		
Treinamentos de manipuladores em Boas Práticas de Fabricação	X	X	
Processamento de produtos Agroindustriais		X	X
Treinamentos de manipuladores em Processamento de Produtos Agroindustriais		X	X
Redação do Caderno de Campo	X	X	X
Reunião com os participantes do projeto e a empresa parceira	X	X	X
Elaboração de relatório			X
Elaboração e submissão do artigo científico		X	X

Os(As) bolsistas extensionistas irão cumprir carga horária de 20 horas semanais e atuarão dentro das unidades de processamento, realizando atividades de controle de qualidade na agroindústria e no processamento de produtos agroindustriais, aplicando os conhecimentos obtidos no Programa de Capacitação em Boas Práticas de Fabricação, voltadas Para o Processamento de Produtos Agroindustriais no Sertão do Pajeú.

Dentro das Unidades de Processamento em que os(as) Bolsistas irão atuar, eles(as) além serem multiplicadores(as) do Programa de Capacitação, participarão de todo o fluxo da unidade e do processamento para que assim seja possível verificar todas as dificuldades e ajustes que possam ser necessários para adequar a unidade a obtenção de um produto seguro e adequado aos consumidores.

No período de atividades dos Bolsistas, eles irão produzir um Caderno de Campo, onde irão relatar suas atividades diárias, e que também servirá para discussão e acompanhamento da Professora Integradora. Ao final do projeto será elaborado pelos bolsistas um relatório onde será descrita a experiência obtida dentro da unidade de processamento, os treinamentos realizados, bem como sugerir melhorias para a unidade de processamento. Os dados obtidos serão utilizados também para a redação e submissão de um artigo científico, que será enviado para uma revista de grande impacto.

Ao final do período da atividade extensionista, os(as) participantes serão certificados pelo IFPE – Campus Afogados da Ingazeira.

5. CRONOGRAMA

A vigência será no período compreendido entre os meses de setembro a dezembro de 2021, e será regido pelas etapas que constam no cronograma abaixo:

Publicação do Edital (www.ifpe.edu.br/campus/afogados)	09/09/2021
Período de inscrição (https://bit.ly/cursobpfaogados)	10 a 14/09/2021
Análise e avaliação das inscrições	15 a 16/09/2021

Publicação do resultado preliminar (www.ifpe.edu.br/campus/afogados)	16/09/2021 a partir das 17h
Interposição de recursos pelo e-mail (denise.josino@afogados.ifpe.edu.br)	17/09/2021 até as 15h
Resultado final (www.ifpe.edu.br/campus/afogados)	17/09/2021 a partir das 20h
Início do curso (link será enviado por e-mail)	20/09/2021

Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Departamento de Pesquisa e Extensão em primeira instância e em conjunto com a Direção Geral do campus Afogados da Ingazeira.

Afogados da Ingazeira – PE, 08 de setembro de 2021.

Professora Integradora Dr^a Denise Josino Soares*
Chefe do Departamento de Pesquisa e Extensão
Coordenadora do Projeto
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira

Andrea Dacal Peçanha do Nascimento*
Diretora - Geral do IFPE Campus Afogados da Ingazeira

*documento assinado no original